



Camara de 19 de Abril de 1832

As 19 horas de dias de Abril de mil
e setecentos e trinta e sete annos nesta Villa
de Bechudo y passos de Concelho della Jun-
ta em Camara Municipal e Juiz de
us. da Camara Municipal abaixo assign-
nadas para efeito de proveer o que
for abem comum do Concelho e que se fe-
he e que se segue

Nesta Camara foram presentes va-
rios Cidadãos deste Concelho que para isso
haviam sido convocados pela Camara e em
deliberação tomada sobre a deliberação
de obrigar os Lusos residentes neste Con-
celho, que assumatante se curava con-
tinuar a ser pelo preço que havia
assumatado, e em assignar o preço
de sua assumatão, e qual ainda se achava
por assignar em nome de assumatante
mencionado assumatado assignar
por sua fama e em deliberação
este preço se que tanto fosse baseado
em nome de referido assumatante e que
a Camara annuo presendo a boa fe de
contrato, e que se segue a seguir em se

se do referido assumatante e em fidei que agolhem
ste se curava a assignar, depois de haver assumatado
que de assumatante assignar o preço que assumatante
tanto assignar o preço que assumatante
quena a deliberação, sendo pois a Camara informa-
daes e referidos Cidadãos o que de haver passa-
do com assumatante, e ainda em nome, e
notas que o assumatante assumatante e de este
Concelho se assumatante assumatante, e que em
tanto fidei base assumatante do referido
lado, e que nunca mais se admita o refe-
rido assumatante se se licenciar em con-
tra do deste Municipio, e em assignar
diferentes notas e de algum seu preço com sumo
deste Concelho, e em se com que o assumatante
no presente contrato de se para assignar
mil e 500 do Concelho do que se se se se se
parte se em licitante e se se se se se

E por mais haver mais que determinas pro-
curar fazer um casamento que todos assign-
nadas seu Joaquim Ramos Secretario
da Camara se se se

Pitta Ramalho
Camara
Pondigão
Almeida
Mitraff

Camara de S^{ta} de Agosto de 1839

12
Pilla Rama No

Asquiere e dias de mes de Agosto de 1839
vite centos e vinte e cinco annos neste Villa
do Bidoeste e para do Conselho della Junta
em Camara o Presidente Aguiar e Mano
de Pilla Ramalho e os Niciadores no fim das
signadas para a parte de provimento que
foi abito Camara em data recente con-
celho deliberarao e resolverao seguinte

Que o Presidente de Camara que ha nos
de modo a ser de modo para se estabelecerem
os prezos de corrente a sero dos Camara em
aque sendo a liberdade pelo Sr Niciadores
com vista dos estabecimentos que ha nos
de vendidores e compradores dos ditos generos
para esse fim chamados estabelecerem os
prezos unidos dos sobreditos generos pelo
prezo seguinte.

Trigo aduzentes vintenta e quatro	240
Centeo a cento e cento e quatro	100
Cevada aduzentes vinte e quatro	240
mel a sete centos e cinquenta e quatro	750

Reporrao haer mais que deliberar
mandarao fazer em camara que
tudo assignarao e se for jaquim
Nuncio de Camara a sero

Lamarca de 8 de Outubro de 1839

As suas duas cartas de Outubro humilmente apascentas.
Linda e muito amavel carta de Vossa Magestade
pelo Conselho de Sua Magestade em Lamarca. Ora
quanto a Magestade e a Magestade de Vossa Magestade nos
tribunos sempre assignadas fizesse infante de permissões
segue foi a Magestade de Conselho e segue a Magestade
segue segue

Nesta Lamarca Paulo José e Alves apresentaram
humas cartabras do Ministerio dos Negocios Estrangeiros
de 1838 da qual consta que a Magestade a Magestade
inba a Magestade D. Estancia da Magestade por
the Magestade de Officia d'Essencia e Magestade de Magestade
Dormase da Magestade por Decreto de Magestade e Magestade
da Magestade de Setembro, e por Magestade Magestade que Magestade
conformidade Magestade Magestade Magestade Magestade
de Magestade 29 de Novembro del'36 e Magestade Magestade Magestade
Magestade Magestade Magestade Magestade Magestade Magestade
de Magestade Magestade Magestade Magestade Magestade Magestade
de Magestade Magestade Magestade Magestade Magestade Magestade
de Magestade Magestade Magestade Magestade Magestade Magestade
de Magestade Magestade Magestade Magestade Magestade Magestade

18
Pella Barmalho

prazente disse que disse disse e Magestade Magestade
por Magestade Magestade Magestade Magestade Magestade
Paulo José e Alves Magestade Magestade Magestade Magestade
de Magestade Magestade Magestade Magestade Magestade Magestade

P
Paulo José Alves

Jose Manoel da Costa

Auto de fidei-juramento das camaras
que haerem nois no concelho de
anno de 1739

Antes do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil e cento e cinquenta e seis sem o fidei-juramento
da dita camara de fidei-juramento do dito anno de 1739
Nella do qual se trata o que se trata do concelho della foy
em camara os actuaes Dignos e Illustres
mestres D. Thomaz de Almeida, e N. S. de Almeida
para e foy de deveser nome a os N. S. de Almeida que ainda
seu na camara Municipal deste concelho este
corrente anno e sendo ohi presente e presente
Rodrigo Pereira, Alexandre Manuel de Almeida
de Almeida, Jose Marques Perdigao, Antonio
Lopes de Almeida, Jose Antonio Pereira Junior,
Paulo Jose de Almeida, e Domingos Antonio Gon-
calves, e todos N. S. de Almeida para e foy de deveser
anno em assemblea publica de dia e hora de N. S.
ho proximo passado e que duos sellos de
Acta que se haerem de sua officio que existe
no archivo deste camara em virtude de que e em
cumprimento da Ley a camara em virtude de
da parte do dito cargo, e foy de deveser
refiro e foy de deveser a cada ho de porer em case
quando oho de deveser de mandarem as
prohibicoes que presentemente nos N. S. de Almeida
deveserem as sus e unipessoal e foy de deveser
que de sua cargo e de deveser de deveser
apim e foy de deveser de deveser, e de deveser
de deveser de deveser de deveser de deveser

Armenizado Dignos e Illustres
N. S. de Almeida para e foy de deveser
de deveser de deveser de deveser de deveser
de deveser de deveser de deveser de deveser

- Alfonso de Almeida
- Paulo Jose de Almeida
- Joaquim de Almeida
- Antonio de Almeida
- Jose Marques Perdigao
- Jose Antonio Pereira Junior
- Domingos Antonio Goncalves
- Antonio Lopes de Almeida

Camara de 5 de Janeiro de 1834

27
Pitta Kamalho

As cinco dias de mes de Janeiro de mil oitenta e
sete cento e noventa e quatro mil e setenta e oito
de quatro do concelho de São Paulo em Camara
e Prudente e Sinceros da Camara eham e
igual abaixo assignados para a parte de fora e
sem que se abenham de concelho e
que se fuhe e que se segue

Nota-se a cada dia se procede
no dia do corrente a officio de dias
preços em cada humo da Equatoria de
Concelho

Câmara de O de Exercício de 1839

Por seus dias de mais de Exercício de mil e oito
centos e trinta e cinco annos nesta Villa de
Oesteiro e freguesia de S. Nicolau desta freguesia
em Câmara de Regimento e S. Nicolau abaixo
assignados para effecto de preserem o que
for abem comum de S. Nicolau e que se for
he o que se segue.

Atento a Câmara não faltar
Nicolau algum.

E por não haver mais que assignar e man-
dado fazer em consequente que todas assigna-
ção em João Joaquim Ramos Secretário
da Câmara de O de Exercício.

Campano e. 2 du. M. 1837

o. No. dois dias de mes de ellano de mil eito
centos e linta e noventa e cinco. Villa de
Pedonia e. Francisco de la catedral de la fundes
en la ciudad de Pedonia. e. V. de la catedral de la
igo. anagnino. Pedro de la catedral de la fundes
oque. por abate de la catedral de la fundes. con el
oque. de la catedral de la fundes. con el
oque. de la catedral de la fundes. con el

Acto de 2 dias de mes de Maio de 1837 em
esta Villa em se unidos nesto Villa e
contos e prazos do Concelho desta Junta em
Camara e Presidentes e Senhores abizes e
grados, e Administradores deste Concelho para
afirmação de prazos e que foi obtido o mesmo
do Concelho, e mais particularmente para a
tutela da segurança publica deste Concelho
postum e prazos proximo de mes e os que
seitas. e que se fa ha que se segue.

Nesta Camara foi presente a
Senhor Camarante do Distrito de Bate
dos do Guardas Nacionais deste Concelho
e Regedores de Pracinhas de Reguengos Alentejo
esta Villa, Camarante pelo presidente de
Camara e prazos de Administradores do Concelho
para que de se mais a respeito tambem em
estudo se de por que se haia recursos
necessarios para o Concelho em consequencia
do Guarnição de se aproximar deste, e
particularmente com o mesmo governo em
tanto se mais se de de se mais de
requisitos que seitas de se mais de se

questo nos lugares da Camara de se as
7 dias de Maio de 1837 em se de
manhã e prazos de 15 Guardas e mais
mais, e que na loja de se mais de se
se haia entre se mais de se mais de se
de de 15 de se mais de se

de de se mais de se mais de se
mais de se mais de se mais de se
de se mais de se mais de se
de se mais de se mais de se
de se mais de se mais de se
de se mais de se mais de se

Camara de Lo de Altil 1799

As vinte dias de mes de abril de mil e oito
centos e noventa e nove annos nesta Villa
do Rio de Janeiro e no Conselho della Jun-
ta em Camara o Presidente Jose Marques
Pudique e Juizdoses a baixo assignados por
sa respeito de parecerem que por abem
comum do Conselho e que se ha que
segue

Camara de 27 de Abril de 1839

Por tanto sobre o das de mes de Abril de 1839
este comitê de cinco e mais annos nesta Villa
de Redondo y ramos da lino e lã de lã e fôrmas
em Camara. O Presidente Jose Marques da
Silva e o Secretario Antonio de Aguiar e
afirma de preservar o que for abito Camara
do Conselho e que se fôr he o que se segue

Camara de C. de C. de 1939

Des ses deux domes de cette dite dite
 toutes deux en ce lieu de ditte
 ce ditte de par de par de ditte
 toutes en Camara / Dignite de ditte
 usages en par de ditte de ditte
 une dite ditte de ditte de ditte
 de dite ditte

Dite Camara de ditte de ditte
 Antonio Lopez Barradas une dite ditte
 dite de ditte dite ditte ditte ditte
 de ditte ditte /
 Dite Camara de ditte de ditte de ditte
 dite de ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte

Dite ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte

Dite ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte

des ditte ditte de ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte

Dite ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte

Dite ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte
 ditte ditte ditte ditte ditte ditte ditte

- Marguerite
- Carabelle
- Ruiz
- Dandy
- Puente
- Pella Ramallo
- Sanchez

Camara de Le do Fozho
de 1839

As dos dias do mes de Junho de mil e oitocentos e trinta e nove annos nesta Villa do Rio de Janeiro e Passos do Conselho della juntos em Camara o Presidente Joz. Marques Perdegas e os Auxiliaes de Direito assignados para o effeito de Jurissem e que foi abem tomarem do Conselho e que se fez he e que achierente se segue.

Nesta Camara fallaram os Senhores Antonio Lopes Garradas, Domingos Antonio Goncalves, por metidos justificados.

Nesta se acordou que os Juizes que ate o dia de hoje tem a cargo Antonio Fiscal Paulo Jore de Cassalho passa com para o Auxilio e Antonio Pedro que se achierente, e assim se acordou que se achierente de hoje em diante como Auxilio e Justico e substituto Procurador Antonio dos Punctos em se não do Auxilio e Justico e Antonio Lopes por serdes estas de todo em procedencia.

Nomearam-se para Jores do Arque da Camara Domingos Antonio Goncalves e Antonio Jore Pittira as attribucões das

do q' nas sob his hu d'ltas ao asque
todas as vras q' haja de scabris impre
cimas aquatidore da carne q' os
pulo q' scubisao de assumatante dois
annates de carne toos ordias q' foruns
ao asque q' os os as referias atribuire
e)

~~Albuquerque~~
~~Reis~~
~~Reis~~
D. Jo. Ramalho

Camara de N. de Agosto de 1739

Nos quinze dias do mes de Agosto de
mil setecentos trinta e nove annos
ante N. Sr. do Bispado aprou o l. b. em
celho della junta em Camara e B. de
ante J. de Alarques Pedigão de N. Sr.
os N. Sr. do B. de N. Sr. do B. de N. Sr.
afim de se estabelecer dos requiros de sua
competencia do que foi o b. l. em
virtude do mesmo l. b. e do l. b. de se
deve ser tratado e seguntado

Desse Presidente declarou que havia
ordenado a Junta para se fixarem os
precos medios do presente anno nos l. b.
de se, e em se pagar do l. b. de se de se
dos N. Sr. do B. de N. Sr. do B. de N. Sr.
mentos que houverem de comprar os
diarios dos ditos generos para se em fim
chamados estabelecidos os precos medios
dos sobreditos generos pela forma seguinte

Trigo a cento e setenta e oalguer	270
Centio a cento e setenta e oalguer	170
Cevada a cento e setenta e oalguer	170
Mil avo e cento e oalguer	80

E por mais haver mais que de

deliberar mandando fazer em camara
que todos assignados por J. de Alarques
Joannes Ribeiro de Camara e de N. Sr.

54.

P. N. de N. Sr. do B. de N. Sr.

Camara de 15 de Janeiro de
1940

Por mais duas vezes de Janeiro de mil
e noventa e quatro annos nesta
Villa por Recobran e prazos do lance
da ditta Junta em Camara e Presi-
pente e Alexandre Manoel Pitta Ca-
malho e Simoes abaiya assignados
afim de habitar em praxerem e que for
abem ditta Municipio e que se for
he o que se segue

66
Pitta Ramalho
Camara de 15 de Jan. de 1940

Por quinze dias do mes de Janeiro de mil
e noventa e quatro annos nesta Villa
de Presidencia e prazos por Camara ditta Jun-
ta em Camara e Presidencia Alexandre
Manoel Pitta Ramalho e Simoes
abaiya assignados afim de habitar em
praxerem e que for abem ditta Muni-
cipio e que se for he o que se segue

Comunidade de S. Joao de S. Paulo
em 1791

...fazemos...
...pela...
...de...
...e...
...que...
...na...
...e...
...e...

...de...
...de...
...de...
...de...
...de...
...de...
...de...
...de...

P. da Rocha
M. de S. Paulo
M. de S. Paulo
M. de S. Paulo

João Marques Lindigal
João Paulo Marques Rezado
Guarar Maria e Simões
Domingos Carlos Guirald
João de S. Paulo Mat. Agudo
Domingos...
Fraguet Antonio Claudio
Filiciano Biv e
Francisco Gonzales
João...
João...
Nuno...
Frag. Frayte de S. Joao

Camara p. 12 de Jan. de 1840

estas secrete e deus deus de Jan. de
p. 12 de Jan. de 1840
Vill. do Alentejo e p. 12 de Jan. de 1840
Junta em Camara e Procurador
p. 12 de Jan. de 1840
p. 12 de Jan. de 1840
p. 12 de Jan. de 1840
p. 12 de Jan. de 1840

Câmara de São Paulo de 1714

Atende ao Real Decreto de 1708 em que se manda
 que os cargos de Escrivão, e demais que se
 fizerem necessários para o exercício da
 Real Audiência de São Paulo sejam
 dados em Comenda a Nobres, e
 a Manuel João Pereira dos Reis
 abacaxieiros assignados a fim de se terem
 por os seus filhos para sempre
 de herança, e os seus descendentes
 a seguir.

Esta Câmara de São Paulo tomou a si
 apresentar a Câmara dos Deputados
 peticionando a Sua Magestade
 o Sr. Rey a respeito dos cargos de
 Escrivão de Real Audiência, e demais
 que se fizerem necessários para o
 exercício da Real Audiência de
 São Paulo, e a fim de se terem
 por os seus filhos para sempre
 de herança, e os seus descendentes
 a seguir.

Em nome da
 Câmara de São Paulo
 Manuel João Pereira dos Reis
 Escrivão

pagamento de...
 Manuel João Pereira dos Reis
 Escrivão

Câmara de São Paulo de 1714

Homage de 26 de Fev de 1776

Assimile esse duas cartas de favor
 permit vobis umbo fundo diez mil e
 quatrocentos annos restas Villa do Bo
 fundo e lugar das Leves de Bragança de
 mesma fundo o de esse favor. Ou z
 dante e de quando e quando dante e de
 mathe os serviços de diez annos
 prazo de liberdade e que os ditos
 muros de de Município e que os
 de e que e que

Muito honrã de Bragança e de
 Antonio Manuel de Bragança
 Carreira e officio de diligencia de
 muros e de de e de de
 de de de de de de de de de
 de de de de de de de de de
 de de de de de de de de de

Deo e de favor mais que de de de
 em muros e de de de de de de
 de de de de de de de de de

Villa de Bragança
 Marquês de Bragança
 e de de de de de de de de
 de de de de de de de de de

Lançamento de 11 de Março de 1810

As onze dias do mes de Março de 1810 com-
tos e quaranta annos nesta Villa de Almeida
da Luz das Serras da Camara desta Junta da
Presidente, e Vereadores abaixo assignadas
afundatorem e promissores e que se ab-
torem desta Municipalidade e que se ab-
que adiante se segue

75
P. M. P. M. P. M.
Lançamento de 11 de Março de 1810

A dez e sete dias do mes de Março de 1810 com-
tos e quaranta annos nesta Villa de Almeida
da Luz das Serras da Camara das Serras
da Luz desta Junta da Presidente, e
Vereadores abaixo assignadas e que se ab-
torem desta Municipalidade e que se ab-
que adiante se segue

Assim como visto o dia dos meses de Abril de mil
e cento e cinquenta e cinco no termo de Villa
de Barchyno e Casas das Juas da Comarca
desta Junta de o Presidente e Viadores e de
os assignados e Jurados e outros e os outros
e que for o bem do bem do bem Municipal e
que seja de o que adianta a parte.

A parte Comarca de Barchyno que o fiscal della ha
ta e immediatamente para que se conclua
o Comissario do Bicho, e outro Barchyno, e um
outra de os outros e os outros e os outros
e os outros dos Barchynos.

Comarca de 15 de Agosto de 1840

Aos quinze de Agosto de 1840 de aqui visto
certos quadros feitos por Nilton do Alencar
e prazos do Cancellho de 1840 prazos em Camara
do Presidente Alexandre e Manoel Sil-
ta. Chamatto com N. S. e outros, no fim unij-
nades para efeito de estatagem dos negocios
desua competencia e do que foi conducente
a obrao cum unum de 1840 Cancellho de 1840
do erro heras o seguinte.

O Sr. Presidente declarou que havia
ordenado este termo para se fazerem os
precos medios de 1840 e 1841 e os
votos, e que sendo concedido pelo Sr.
N. S. e outros e em presenca das informaco-
es que houverao de compradores e vendedores dos
ditos generos, chamados para esse fim
se fizessem os precos medios dos sobredito gener-
os pelo forma seguinte.

- 1º) Aguardante de 1840 - 140
- 2º) Cerveja aduzente de 1840 - 140
- 3º) Cerveja aduzente de 1840 - 140
- 4º) Mel a oito centos e cinquenta de 1840 - 140

E por nao haver mais que determinar
mandamos fazer o presente que foy

assignatus huiusmodi sequitur
non dicitur delectatione necesse.

Summa de...
 Summa de...
 Summa de...
 Summa de...
 Summa de...
 Summa de...
 Summa de...
 Summa de...
 Summa de...
 Summa de...
 Summa de...

Summa de...
 Summa de...
 Summa de...
 Summa de...
 Summa de...
 Summa de...
 Summa de...
 Summa de...
 Summa de...
 Summa de...
 Summa de...

Summa de...
 Summa de...
 Summa de...
 Summa de...

Cap...
 Cap...
 Cap...
 Cap...

- Pitta Amalio
- Nazario
- M...off
- P...off
- P...off
- A...

Francisco Fernandes - prompito

Es por nos fazer mais que estabelecer
invidas no tempo oportuno. esta que
estabelecida em 18 de Setembro de 1800
por Francisco Fernandes de
nosso nome.

Pelle Kankha

Marques Rodolfo

de Souza

Francisco

de Souza

Reisvinda

Medina

Francisco José de Almeida

de Souza

Sessão da Câmara de 30 de Janeiro
de 1861

As tantas dias da mes de Janeiro de mil e oitenta e seis
centos e quarenta e cinco annos nesta Villa
de Olivença e promos do Conselho della Junta
em Camara o Presidente Alexandre Urbano
el Pito Remalho, e os Vereadores Joze Ant-
nio Marques Rozado, Athanasio Rodrigues
Remunho, Joze Marques Perdigao, Antonio
Ignacio Pereira e Joaquim Anastasio dos
Recreios, em assentada de Administradores
Substituto deste mesmo Conselho Joze Maria
Lemimado, para efeito de estatuar e que
por abem do mesmo Conselho, e com es-
pecialidade para o effecto de estatuar e que
tipe nome da Carta de Ley de vinte e nove
de Outubro do anno o Conselho Municipal
de que trata o artigo 5.º da mesma Carta
de Ley, e que hade servir com a camara
na presente effeito, e que se he e que
se segue =

Ata Sessão fallou o Sr. João de
dezo Joze d'Almeida por estar abente

Passou a effeito dos tidados que
ha de camara o Conselho Municipal
e por effeito com unanimidade para o

103
P. da Remalho
este tempo os tidados = O Sr. P. Antonio Gabriel
Francisco Falle Remalho
Joze Marques Perdigao de Vere
Antonio Joze Simoes
Joze Rozado da Significa
O Sr. Joze Antonio da Silva
Francisco Pires Furtado digo Joze Marques Perdigao
Joaquim Joze e Moraes
Joze Antonio e Joze Perdigao
Silvestre Pires

Daniel Gomes
Francisco Almeida
Joze da Costa Patinha
Joze Manoel do Monte
Gaspar Maria Simoes
Antonio Joze Moraes
Antonio Ignacio Pereira
Joze Manoel do Monte
Joze de Mota Significa
Antonio de Jesus Torres

E por não haver mais que de
terminar mandamos fazer o encasamento
que ha de assignar em Joze Joaquim de
nos Sessões da camara e assim.

Alexandre Manoel Pita Remalho. No impedimento de
Joze Antonio Marques Rozado Administrador do Cen.
Athanasio Pires Revisado Substituto
Joze Anastasio dos Recreios
Joze Marques Perdigao de Vere
Antonio Ignacio Pereira

Acto de fôrma e juramento do deão
camara municipal, e concelho da
villa, que teve lugar nesta lun.
no presente anno de 1862 e proximo
futuro de 1862

Acto de fôrma e juramento de V. Ex.
Jesus Christe de mil e oito contos quatrocentos
e hum mil e oprimos deo de reis
de fôrma doito e cincoenta mil e oitenta
dois e oitenta e quatro do concelho desta villa
do concelho e camara do Concelho da Vila do
do Manuel Pito Caminho e Viradores
João Antonio Marques Bezado, Athana-
rio Rodrigues Benício, José Marques Per-
digão, Antonio Ignacio Pereira e Joaquim
Anastasio dos Remedios, para efeito de
darem fôrma ao Concelho e Viradores e
tendo sido na camara municipal doito
concelho e camara doito e proximo futu-
ro de 1862 e proximo futuro de 1862 e proximo
futuro de 1862, e os presentes e viradores
Francisco de Sales Silva, Alexandre Manuel
Pito Caminho e Athana-
rio Rodrigues Benício, José Antonio Marques Bezado
e Joaquim e Anastasio dos Remedios
alhos para o presente e proximo futuro de 1862 e proximo futuro de 1862

Pilha Primordial

em fôrma e juramento de fôrma doito e cincoenta mil e oitenta
de fôrma doito e cincoenta mil e oitenta e quatro do concelho desta villa
do concelho e camara do Concelho da Vila do
do Manuel Pito Caminho e Viradores
João Antonio Marques Bezado, Athana-
rio Rodrigues Benício, José Marques Per-
digão, Antonio Ignacio Pereira e Joaquim
Anastasio dos Remedios, para efeito de
darem fôrma ao Concelho e Viradores e
tendo sido na camara municipal doito
concelho e camara doito e proximo futu-
ro de 1862 e proximo futuro de 1862 e proximo
futuro de 1862, e os presentes e viradores
Francisco de Sales Silva, Alexandre Manuel
Pito Caminho e Athana-
rio Rodrigues Benício, José Antonio Marques Bezado
e Joaquim e Anastasio dos Remedios
alhos para o presente e proximo futuro de 1862 e proximo futuro de 1862

assignados. Em João Joaquim Marques
Doutor de Salamanca residente

Marcel Pita Ramalho

João Antonio Marques Roxo

Antonio Ignacio Pereira

Jose Marques Perdigão & Cia

Ignacio Antonio de Almeida

Francisco de Sales Silva

P. Antonio Carlos P. Moraes

P. Jose Amilhet da Silva

Francisco P. de Almeida

Marino José Simões

Jose Antonio Eufemio Perdigão

Francisco Almeida

Basilio Garcia

João Manoel do Monte

João Manoel do Monte

Antonio Jose Maria

Antonio de Jesus Fortes

João Antonio de Costa

João de Almeida

Logo em cumprimento a Camara de Nemi-
un para fiscal della, no Remo de João
Antonio Marques Roxo, que esta
venha as fmeas de Perdigão
equante, e Perdigão novo dirigidas
se de expor as fmeas d'ida me

instruções do concelho de que para
lustrar supormente que todas
assignados. Em João Joaquim
Marques doutor de Salamanca res-
sidente.

Milwaff

Marques Roxo

Pita Ramalho

João Antonio de Almeida

Perdigão

